



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.537

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	10
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Fundação Cultural de Palmas	13
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	15
Publicações da Câmara Municipal.....	16
Publicações Particulares.....	16

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PROCESSO: 2016036786

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 50/2016 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016036786, Parecer Jurídico nº 1010/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao show musical com a Banda Forró da Espora para atender duas apresentações sendo os eventos a serem realizados nos dias 01/06 e 03/07/2016, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.689.036/0001-27, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), conforme solicitação de Compras e Serviços nº020/2016, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20161908 Subitem: 2300.

Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016
AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 139/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DIVISORIAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de divisórias, forro de gesso acartonados, paredes e outros, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº012/2016, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº02/2016, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 356.700,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93

RECURSOS: Funcional programática: 03.5100.04.122.0303.4216; Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39, Fonte 0010.00.103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA:03/06/2016

SIGNATÁRIOS: Pela empresa PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA, CNPJ nº05.292.962.0001-85 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo e Relações Político Sociais o senhor ADIR CARDOSO GENTIL CPF nº 276.536.090-15.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º. INTERROMPER 15 dias das férias do servidor, CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 270471, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 15/06/2016 a 14/07/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Judicial.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo das férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 062 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Designação de servidor para responder, interinamente pela Subprocuradoria Administrativa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 8º da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício ao cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Subprocuradoria Administrativa;

CONSIDERANDO as prescrições anotadas no art. 35 da Lei Complementar nº 008/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA, Procuradora-Chefe da Subprocuradoria do Contencioso e Sub. Fiscal e Tributário, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Subprocuradoria Administrativa, em virtude da exoneração do servidor ocupante do cargo, por tempo indeterminado, até a nomeação de servidor para prover o mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 04 de julho de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 684/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016042381,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais para Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o (a) servidor (a) LEIDE GRACI ALVES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 74701, efetivo (a), a partir de 22/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 690/SRH/SEPLAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 674/GAB/SEPLAD, 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.531, de 24 de junho de 2016, da servidora GRACILENE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 413026956, e Portaria Nº 675/GAB/SEPLAD, 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.531, de 24 de junho de 2016, do servidor DHYOGO PAULO SEVERO SILVA, matrícula nº 413026955.

Onde se lê: Analista em Saúde - Médico.

Leia-se: Médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 691/SRH/SEPLAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016041570,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o (a) servidor (a) LUCEIR XAVIER GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 132721, efetivo (a), a partir de 27/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/06/2016.

Palmas, 27 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 693/SRH/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCV do Quadro Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao (à) servidor (a) do Quadro Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 19, Inciso III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
310951	NEURACY VIANA CRUZ LIMA	31/05/2016	5%	2016036492

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2016.

Palmas, 27 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 694/SRH/SEPLAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016041209, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO CAVALCANTE, do cargo de Assistente Administrativo, efetivo (a), matrícula nº 413019530, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 27 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 695/SRH/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016043030,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes para Secretaria Municipal da Saúde o (a) servidor (a) LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 253311, efetivo (a), a partir de 27/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/06/2016.

Palmas, 28 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 696/SRH DE 29 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 12(doze) dias de férias à servidora LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA, matrícula funcional nº 132121, SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GESTÃO, a partir de 04/07/2016 a 15//07/2016, relativo ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 353/GAB/SEPLAD, de 04 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.480 de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 697/SRH/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016043593,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 253971, efetivo (a), a partir de 16/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2016.

Palmas, 29 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 698/SRH/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016043590,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais o (a) servidor (a) ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 137101, efetivo (a), a partir de 16/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2016.

Palmas, 29 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 701/SRH/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016037537, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR, do cargo de Analista em Saúde - Médico, efetivo (a), matrícula nº 165201, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de maio de 2016.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 702/SRH/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016033570, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUDIMILA SOUZA NASCIMENTO, do cargo de Analista em Saúde-Fonoaudiólogo, efetivo (a), matrícula nº 413018373, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de maio de 2016.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 703/SRH/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016031458, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FELIPE UCHÔA BRITO, do cargo de Analista em Saúde-Médico, efetivo (a), matrícula nº 413020911, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 704/SRH/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016036478, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SILVIO ALVES DA SILVA, do cargo de Analista em Saúde - Médico, efetivo (a), matrícula nº 160881, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 705/SRH/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016034720, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) FLÁVIO DIAS SILVA, do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula nº 413024749, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043243

INTERESSADO: GLEICE SOUZA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 238352

CARGO: PROFESSOR - II 20 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DESPACHO Nº 818/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 3º, art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença

para Tratar de Interesses Particulares, da servidora GLEICE SOUZA TEIXEIRA.

Palmas, 28 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515-02/06/2016

PROCESSO: 2016034246

INTERESSADO: EGUIMAR BISPO DA ROCHA
CARGO: VIGIA
MATRÍCULA: 300021
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 819/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 19, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

“Parágrafo único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação “lato-sensu” e ou “stricto sensu”, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas.

Portanto, não faz jus ao recebimento da gratificação por não ocupar um cargo de nível superior. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Municipal de Esporte e Lazer, para cientificar o (a) requerente, após, enviar para arquivamento.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515

PROCESSO: 2016033601

INTERESSADO: BRUNA DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
MATRÍCULA: 413026359
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 820/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 19, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função,

Portanto, o (a) servidor (a) não faz jus ao recebimento da

gratificação por não ter cumprido o estágio probatório.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515

PROCESSO: 2015057773

INTERESSADO: CÉLIA MARIA DE JESUS LOPES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 141381
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO

DESPACHO Nº 821/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e tendo em vista a manifestação favorável da Secretaria de Transparência e Controle Interno (órgão de lotação do servidor), CONCEDO ao (à) requerente horário especial, o qual não desobriga a compensação do horário, bem como deverá assinar termo de compromisso no setorial de Recursos Humanos dessa Secretaria, respeitada a duração semanal do trabalho. Mantenha-se os autos na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a fins de controle do solicitado. Após o término da referida Licença, retornem-se para arquivamento.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043853

INTERESSADO: TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
CARGO: CONTADOR
MATRÍCULA: 298871
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 822/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO Nº 601/2015/GAB/SEPLAD, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.345, de 21 de setembro de 2014.

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

PROCESSO: 2016002487/ 2016041477

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA:120401
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESPACHO/ Nº 889/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme PARECER Nº 095/2016 – AEJ/SEPLAD (fls. 33-38 autos 2016041477), resolvo CONCEDER ao

(à) servidor (a) Carlos Augusto Melo de Oliveira, Prorrogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente da Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos no Estado do Tocantins-FESSERTO, pelo período 30/03/2016 a 29/03/2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 24 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1515/2016

PROCESSO: 2016036888

INTERESSADO: IGOR MIRANDA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 259171
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 891/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1161/2014, de 19 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.015, de 27 de maio de 2014.

Palmas, 24 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

PROCESSO: 2016038446

INTERESSADO: JOCIMAR PEREIRA MOTA
MATRÍCULA: 200271
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 900/2016/SRH/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Saúde, para conhecimento e a gentileza de cientificar o (a) servidor (a) assinando o Termo de Ciência do INDEFERIMENTO da Redução de Carga Horária, conforme Laudo Médico Pericial Nº 421/2016 – JMO (fls.13).

Ressaltamos que não há indicação ou justificativa para redução da carga horária do servidor por entender que a criança está adaptada ao ambiente escolar e sem necessidade de acompanhamento para realização de suas atividades. (fls.13).

Palmas, 30 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 054/2016, 29 de junho de 2016.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº

02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016007739; Objeto: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outros rendas municipais, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para baixa no banco de dados do Contratante, firmado entre o Município de Palmas e a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04.

Titular	PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA	Matrícula: 687601
Suplente	DENILSON SIZERVINCIO MOREIRA	Matrícula: 176701

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PP 006/2016 - Ata 001/2016**
da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 164/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 006/2016

Ata de Registro de Preços nº 001/2016

Validade da Ata: Até o dia 13/04/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2016005978

ITEM 01						
Fornecedor: L. R. dos Reis - ME			CNPJ: 23.004.406/0001-48			
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	40	UND	Adesivo instantâneo universal 3g; próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e etc.	SUPER BONDER	7,38	295,20
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	295,20
ITEM 02						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	40	UND	Almofada para carimbo Nº 03 cor preta, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente preta.	RADEX	6,98	279,20
02	30	UND	Almofada para carimbo Nº 03 cor azul, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente azul.	RADEX	6,76	202,80
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	482,00
ITEM 03						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	500	UND	Arquivo AZ Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicas na parte inferior da pasta.	DAC	9,39	4.695,00
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	4.695,00
ITEM 04						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	200	UND	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	LEONORA	3,19	638,00
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	638,00
ITEM 05						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	150	UND	Bandeja em acrílico para documento, tripla com suporte resistente.	WALEU	53,31	7.996,50
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	7.996,50
ITEM 06						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	20	UND	Bobina de papel contact 45 cm x 25 m transparente (tradicional). Para ser aplicado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.	INFORMES	51,07	1.021,40
02	100	UND	Bobina de papel térmico para fax — tamanho 215 mm x 30 m.	JANDAIA	8,86	886,00
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	1.907,40
ITEM 07						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	500	UND	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 42 mm de comprimento x 21 mm de largura x 11 mm.	MERCUR	3,14	1.570,00

VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	1.570,00
ITEM 08						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	350	UND	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 50 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	S. DOMINGOS	6,44	2.254,00
02	250	UND	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	S. DOMINGOS	9,94	2.485,00
03	250	UND	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 200 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	S. DOMINGOS	18,47	4.617,50
04	200	UND	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 104 fls; capa/contracapa em papelão, 154 x 216 mm plastificado.	S. DOMINGOS	7,81	1.562,00
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	10.918,50
ITEM 09						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	2000	UND	Caixa Arquivo Morto Polionda Ofício, na cor azul — tamanho 350 x 250 x 130 mm.	ALAPLAST	5,17	10.340,00
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	10.340,00
ITEM 10						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	10500	UND	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti-sfxiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita media, aprovada pelo INMETRO.	BIC	0,87	9.135,00
02	6.500	UND	Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti-sfxiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita media, aprovada pelo INMETRO.	BIC	0,87	5.655,00
03	1.200	UND	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti-sfxiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita media, aprovada pelo INMETRO.	BIC	0,87	1.044,00
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	15.834,00
ITEM 11						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	150	UND	Cola bastão: produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto Atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8 g máximo 10 g.	FRAMA	3,29	493,50
02	400	UND	Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90 g	DELTA	1,95	780,00
VALOR TOTAL DO ITEM:					TOTAL:	1.273,50
ITEM 12						
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	200	UND	Etiqueta ink-jetlaser; cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm — caixa c/100 fls; 14 etiquetas por folha.	INFORMES	71,37	14.274,00
02	150	UND	Etiqueta ink-jetlaser; cantos arredondados, tamanho 215,9 x 279,4 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm — caixa c/100 fls; 1 etiqueta por folha.	INFORMES	71,37	10.705,50

VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	24.979,50
ITEM 13							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	150	UND	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	JOCAR	3,30	495,00	
02	300	UND	Estilete lâmina de aço 18 mm, medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.	JOCAR	2,98	894,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.389,00
ITEM 15							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	30	UND	Grampeador p100 fis, modelo 938; metálico profissional, grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15; ajuste de profundidade, compartimento para armazenar grampos, base antiderrapante.	STAPS	80,12	2.403,60	
02	300	UND	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 25 fis de gramatura 75g/m2, grampos 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm.	LEONORA	32,28	9.684,00	
03	120	UND	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 60 fis de gramatura 75g/m2, utiliza grampos: 9/6 23/6 24/6 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm.	LEONORA	80,91	9.709,20	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	21.796,80
ITEM 16							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	60	CX	Grampo para grampeador de metal 23/13 – níquelado, fio reforçado e afiado, cx com 1000 grampos.	BACCHI	4,16	249,60	
02	100	CX	Grampo para grampeador de metal 23/6 – níquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BACCHI	15,44	1.544,00	
03	80	CX	Grampo para grampeador de metal 23/10 – níquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BACCHI	18,00	1.440,00	
04	300	CX	Grampo para grampeador de metal 26/6 – níquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BACCHI	5,11	1.533,00	
05	90	CX	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m2. Caixa ou pacote c/ 50 unidades.	BACCHI	11,94	1.074,60	
06	350	CX	Grampo trilho metalizado 80 mm, caixa c/ 50 und.	BACCHI	12,56	4.396,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	10.237,20
ITEM 17							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	3500	UND	Lápis n° 2, grafite ultrarresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	BIC	0,89	3.115,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	3.115,00
ITEM 18							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	50	PCT	Liga de borracha sintética resistente: elástico amarelo ouro, pacote com 100 unid.	MERCUR	6,32	316,00	
02	50	PCT	Elasticos de Látex resistente, medindo: largura 7mm, comprimento 120 mm, espessura 2mm. Pacote com 20 unid.	MERCUR	22,18	1.109,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.425,00
ITEM 19							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	30	UND	Limpador para quadro branco; líquido embalagem de autoaplicação spray 60ml – líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral.	STALO	20,85	625,50	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	625,50
ITEM 21							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	80	UND	Marcador para quadro branco na cor vermelha, material plástico, ponta arredondada, a base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	JOCAR	7,28	582,40	

02	50	UND	Marcador para quadro branco na cor azul, material plástico, ponta arredondada, a base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	JOCAR	7,28	364,00	
03	80	UND	Marcador para quadro branco na cor preta, material plástico, ponta arredondada, a base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	JOCAR	7,28	582,40	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.528,80
ITEM 22							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	100	UND	Marcador para CD1DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente a água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno. Cores azul/preto.	JOCAR	4,50	450,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	450,00
ITEM 23							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	200	UND	Pasta polionda 2 cm elástico — amarela.	ALAPLAST	3,40	680,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	680,00
ITEM 24							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	80	UND	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 50 Envelopes.	ACP	11,30	904,00	
02	150	UND	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 100 Envelopes.	ACP	20,64	3.096,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	4.000,00
ITEM 25							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	1000	UND	Pasta documento pp c1presilia romeu1julieta plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35 mm, material leve atOxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ACP	3,29	3.290,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	3.290,00
ITEM 26							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	300	UND	Pasta plástica c1meia canaleta, polip. Transparente, tamanho ofício; canaleta removível com ponta fixa na pasta, para facilitar o manuseio de documentos.	ACP	3,40	1.020,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.020,00
ITEM 27							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	400	UND	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c1elástico, na espessura 20 mm, material leve atOxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ACP	3,30	1.320,00	
02	1500	UND	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c1elástico, na espessura fina 10 mm, material leve atOxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ACP	2,91	4.365,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	5.685,00
ITEM 28							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	30	UND	Pasta Sanfonada Ofício com 31 divisórias, cor cristal/transparente.	ACP	38,16	1.144,80	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.144,80
ITEM 29							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	50	UND	Pasta suspensa marmorizada, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361 x 240 mm.	POLICART	2,60	130,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	130,00
ITEM 30							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	1200	UND	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4 — 210 x 297 mm.	ACP	1,01	1.212,00	
02	600	UND	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato ofício — 334 x 230 mm.	ACP	1,02	612,00	

VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.824,00
ITEM 32							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	60	CX	Percevejo latonado, caixa c/ 100 unidades.	JOCAR	4,33	259,80	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	259,80
ITEM 33							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	24	UND	Perfurador de papel 2 Furos, manual — Grande; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 fls. com gramatura 75g/m ² , todo em metal preto.	DESART	101,18	2.428,32	
02	150	UND	Perfurador de Papel 2 Furos — Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls. com gramatura 75m ² ; todo em metal preto.	DESART	34,77	5.215,50	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	7.643,82
ITEM 35							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	80	UND	Pincel atômico com carga na cor preta, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	JOCAR	4,09	327,20	
02	50	UND	Pincel atômico com carga na cor vermelha, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	JOCAR	4,15	207,50	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	534,70
ITEM 36							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	200	UND	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clips.	WALEU	12,72	2.544,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	2.544,00
ITEM 37							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	80	UND	Prancheta poliestireno fume c/ prendedor de metal, tamanho officio espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	WALEU	13,31	1.064,80	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.064,80
ITEM 38							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	200	UND	Regua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, gradação milimetrada.	WALEU	0,92	184,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	184,00
ITEM 39							
COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	4.875	UND	Resma de Papel A4 branco, 75g/m ² , 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional.	RINO	18,80	91.650,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	91.650,00
ITEM 41							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	50	UND	Resma de Papel Officio 2, 75 g/m ² , 216 x 330 mm, 500 fls, p/ uso profissional — papel 100% reciclado.	CHAMEX	24,48	1.224,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.224,00
ITEM 42							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	50	UND	Rolo de barbante: barbante 8 fios 100% algodão, rolo com 350 metros.	JK	14,80	740,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	740,00
ITEM 43							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	120	UND	Tesoura 8 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo analômico.	JOCAR	9,49	1.138,80	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	1.138,80
ITEM 44							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	40	UND	Tinta para carimbo autoentintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40 ml com bico aplicador — composição a base d água, corantes, solventes e aditivos.	RADEX	5,59	223,60	

02	20	UND	Tinta para carimbo autoentintado automático e almofada comum, cor intensa vermelha, frasco de 40 ml com bico aplicador — composição a base d água, corantes, solventes e aditivos.	RADEX	5,59	111,80	
03	60	UND	Tinta para carimbo autoentintado automático e almofada comum; cor intensa preta, frasco de 40 ml com bico aplicador — composição a base d água, corantes, solventes e aditivos.	RADEX	5,59	335,40	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	670,80
ITEM 45							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	80	UND	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g	RADEX	3,37	269,60	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	269,60
ITEM 46							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	350	CX	Clipes para papel n° 1/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	1,98	693,00	
02	300	CX	Clipes para papel n° 2/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	1,96	588,00	
03	250	CX	Clipes para papel n° 3/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	2,19	547,50	
04	200	CX	Clipes para papel n° 4/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	2,46	492,00	
05	150	CX	Clipes para papel n° 6/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	2,74	411,00	
06	150	CX	Clipes para papel n° 8/0, em arame galvanizado, caixa com 25 unidades.	BACCHI	2,31	346,50	
07	100	CX	Clipes trancado para papel n° 2/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	2,92	292,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	3.370,00
ITEM 47							
Linha	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
01	5	Rolo	Papel kraft (embrulho), natural 80 g, 120 cm x 560 m.	VMP	289,40	1.447,00	
02	12	Rolo	Plástico Bolha, Formato: Bobina de 1,30 x 100 metros, gramatura 20 micras, diâmetro de bolha 10 mm.	EMBALANDO	141,75	1.701,00	
VALOR TOTAL DO ITEM :						TOTAL:	3.148,00
VALOR TOTAL GLOBAL							253.713,02

Palmas -TO, 04 de julho de 2016.

Claúdio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2015061169. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição materiais odontológicos, para Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do edital. Empresas Vencedoras: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA, CNPJ/MF Nº 13.765.686/0001-53, Itens 20 e 38, Valor total R\$ 3.822,10 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos). BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 06.175.908/0001-12, Itens 02, 14, 15, 26, 39 e 40, Valor total R\$ 15.084,50 (Quinze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A, CNPJ/MF Nº 14.190.675/0002-36, Itens 03-05, 22, 25, 27, 31, 42, 43, 54 e 58-63, Valor total R\$ 54.634,85 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 07.978.004/0001-98, Itens 06, 07, 10, 30, 36 e 37, Valor total R\$ 7.862,60 (Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME, CNPJ/MF Nº 13.547.970/0001-53, Itens 08, 09, 11, 13, 29, 41, 45 e 47-53, Valor total R\$ 36.045,85 (Trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e oitenta

e cinco centavos). EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 71.505.564/0001-24, Item 21, Valor total R\$ 6.853,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais). IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 07.788.510/0001-14, Itens 01, 12, 18, 19, 23, 28, 33 e 44, Valor total R\$ 39.745,00 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais). TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ/MF Nº 11.088.993/0001-11, Item 34, Valor total R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 01/04/2016.

Palmas - TO, 01 de julho de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 18 de julho de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016, para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de carimbos, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2015068725. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de julho de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas na propriedade denominada Lote 179, Loteamento Tiúba, zona rural, Palmas-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0632, 1º DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para

a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	201600009	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 001012361, 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 660, de 02/06/2016, publicado no D.O.M., nº 1.515 de 02 de junho de 2016, nos termos do art. 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município e com base nas disposições previstas no art. 160, I, § 1º da Lei Complementar nº 008/1999,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria/Semed/Gab/ nº 578, de 31 de maio de 2016 (Comissão Especial de Sindicância ETI Caroline Campelo), publicada no Diário Oficial nº 1.515 de 2 de junho de 2016, de acordo com o art. 4º da mesma, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 3 de julho de 2016, em consequência do período de férias dos servidores e alunos.

Gabinete da Secretária Interina Municipal da Educação, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 8.783,25 (Oito mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016005790, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 20 de maio de 2016.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas LIRA E DINIZ LTDA., com o valor total de R\$ 31.424,00 (Trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 6.743,00 (Seis mil setecentos e quarenta e três reais) e MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016033365, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 01 de julho de 2016.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 548/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
255431	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	H	I	18/07/2007	2012029659
			A	II	18/07/2008	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

PORTARIA CCS Nº 549/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos nº 17 e 18, da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
161291	MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	PSICOLOGO	G	II	14/07/2009	2012030109
			H	II	14/07/2010	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

PORTARIA CCS Nº 550/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de

junho de 2013; em consonância com os artigos nº 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
1139137	OSVALDO ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	H	I	13/11/2007	2012035517
			A	II	13/11/2008	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

PORTARIA CCS Nº 556/SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0018097-26.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10% à servidora Jeová Alves Moreira, matrícula funcional nº 118.101, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 597/SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0016267-25.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10% à servidora Dorileia Lacerda Barros, matrícula funcional nº 257.091, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 598/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0017970-88.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10% à servidora Evi Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 140.901, detentora do cargo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 599/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do processo nº 0017608-86.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10 %, a servidora Janete de Oliveira Brito, matrícula nº 174.901, detentora do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 600/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA REM Nº 539/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE JUNHO DE 2016, na parte que remove a servidora pública municipal ANA RITA MATIAS BARROS BARROSO: onde se lê: do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 641, leia-se: do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para a Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE 38/2015 - Ata 71/2015 – TRE – TO**
Secretaria Municipal de Saúde - FMS
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 169/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE - TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 38/2015

Ata de Registro de Preços nº 71/2015

Validade da Ata: Até o dia 10/11/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2016031860

Fornecedor: Construlac Comércio de Mat. Construção e Serviços Ltda - EPP				CNPJ: 08.639.717/0001-90		
Lote	Item da Ata	Qtd	Und	Material/Serviço	Valor/Un	Valor Total
04	51	100	m2	Película adesiva de controle solar cor preta instalada, transmissão de luz visível 05%, luz solar 40%. Marca de referência: Intercontrol. Marca: Intercontrol Modelo: Película de controle solar	24,00	2.400,00
	55	200	m2	Fornecimento e instalação de parede divisória em gesso acartonado, tipo drywall, com aproximadamente com massa PVA e pintura com tinta látex acrílica semibrilho, branco gelo. Todas as paredes deverão ser entregues com rodapé em granito natural polido, altura 7cm. Marca: Placo Modelo: Divisória em gesso	93,00	18.600,00
	56	20	un	Fornecimento e instalação de porta em madeira semi – oca, 90x210 cm, encabeçada, laminada com madeira natural para envernizamento, incluindo portal e alisares madeira maciça angelim vermelho, dobradiças e fechaduras tipo botão/bola, modelo de referência lockwell tubular super 90 mm cromada, e pintura com verniz da porta e demais componentes de madeira. Marca: Fuck Modelo: Porta de madeira Semi – oca.	570,00	11.400,00

	58	50	m2	Forro em gesso acartonado instalado, incluindo estrutura metálica de sustentação e tabica nas bordas em contato com as paredes do recinto. Entregue com acabamento, lixado, emassado e pintado com tinta látex PVA branco neve. Marca: Placo Modelo: Forro gesso.	52,00	2.600,00
VALOR TOTAL						35.000,00

Palmas -TO, 01 de julho de 2016.

Nesio Fernandes de M. Junior
Secretário Municipal de Saúde - FMS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 273/2011**

PROCESSO Nº 2011039241

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Locação nº 273/2011, referente locação de 01 (um) imóvel localizado na quadra ARNE 51, Alameda 19, Lote 03, Palmas/TO, para atender as instalações do Centro de Assistência Henfil, da rede municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a supressão no valor de R\$ 4.739,00 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais), para R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), a partir de 01 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2011039241, nos termos da Lei Nº 8.245/1991, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Locador: Mitra Arquidiocesana de Palmas, CNPJ nº 01.172.466/0001-37.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 197/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Evercino Moura dos Santos Junior, matrícula funcional nº 31.258-1, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 04/07/2016 a 02/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA

os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ABREU E LABATO LTDA - ME	2016000930	09.617.169/0001-60	004873
ALBUQUERQUE E PEDROSA LTDA - ME	2015066914	14.513.933/0001-97	008475
ANIZIO NOIA	2015001271	370.951.291-34	007050
ARQUELAU GUIDO DE BORGONHA NETO	2015025093	18.483.801/0001-98	005852
AUTIERES DE JESUS SILVA	2015018384	943.793.941-15	004138
C L DA SILVA FREITAS ME	2015039110	19.927.852/0001-57	004270
DAVID SAMPAIO MACEDO	2015049814	393.994.783-00	004816
EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	2015028707	556.053.036-00	006189
ELIVANIO GOMES DE ARAUJO	2015018315	19.085.928/0001-44	001627
FABIO JUNIOR DA SILVA	2015069365	067.877.924-41	008043
HELBER MARQUES CORREA	2015018257	024.300.276-90	006164
J A MARTINS MARINHO	2015055694	13.343.155/0001-72	004860
JUAREZ FERREIRA DE MENEZES	2015063051	820.405.831-49	008055
M V DO AMARAL EIRELI - ME	2015066881	22.155.699/0001-00	003465
MARIA JOSE DA SILVA	2015028644	588.829.011-49	006178
MARIA ZITA AMARAL CARVALHO & CIA	2015069362	05.489.108/0001-03	008178
MILLA NERY MACHADO	2016000968	835.215.931-34	008209
ODONTOGROUP SISTEMA DE SAUDE LTDA	2015048903	02.751.464/0019-94	006187
POINT 21 BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME	2015014520	20.369.049/0001-23	001612
ROGERIO MOACIR CUNHA	2015066900	163.049.696-00	008476
SERRA VERDE IND. & COM. PRODUTOS E LIMPEZA	2016007350	01.070.110/0001-92	003490
T B SMILLE LANCHES EIRELI - ME	2015028675	21.033.906/0001-82	005860
VITAL E VITAL LTDA	2015033578	16.578.789/0001-00	005800

Palmas, 01 de julho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revés.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
PEDRO MIRANDA DA SILVA	2016013121	999.824.391-20	009801
ABREU E LOPES LTDA - ME	2016018255	07.792.212/0001-06	009586

Palmas, 01 de julho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 089/2016, de 29 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com o Edital FCP Nº 004/2016, de 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado final dos Concursos do 24º Arraiá da Capital (Anexo Único desta Portaria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês junho do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 089/2016,
de 29 de junho de 2016.

RESULTADO FINAL DOS CONCURSOS
DO 24º ARRAIÁ DA CAPITAL – EDITAL FCP Nº 004/2016.

1. Resultado do Concurso de Rainhas:

Quadrilha Junina	Nota
1. Caipiras do Sertão	477,60
2. Caipiras do Borocoxó	477,50
3. Cafundó do Brejo	477,40
4. Pula Fogueira	477,40
5. Estrela do Sertão	476,65
6. Coronéis da Sucupira	476,60
7. Pizada da Butina	476,20
8. Arrasta Pé do Liberdade	474,20
9. Explosão Amor Caipira	473,30
10. Girassol do Cerrado	472,60
11. Luar de Santo Antônio	472,20
12. São João das Palmas	471,60
13. Nação Junina	469,70
14. Fogo da Cumbuca	466,30
15. Encanto Luar	466,00
16. Mastigado da Jumenta	465,40
17. Já Vim Já Vou	464,60
18. Matutos da Noite	459,40
19. Coração Caipira	459,10
20. Paixão Junina	-

1.1. A Quadrilha Junina "Paixão Junina" não apresentou candidata válida para concorrer no Concurso de Rainhas do Arraiá da Capital. A candidata apresentada não correspondia à oficialmente inscrita e nem a uma suplente, que neste caso sequer foi inscrita.

2. Resultado do Concurso de Melhor Animador/Marcador:

Quadrilha Junina	Nota
1. Estrela do Sertão	19,97
2. Cafundó do Brejo	19,96
3. São João das Palmas	19,95
4. Pizada da Butina	19,92
5. Encanto Luar	19,85
6. Caipiras do Borocoxó	19,82
7. Caipiras do Sertão	19,80
8. Coronéis da Sucupira	19,77
9. Explosão Amor Caipira	19,75
10. Girassol do Cerrado	19,67
11. Já Vim Já Vou	19,62
12. Luar de Santo Antônio	19,62
13. Pula Fogueira	19,50
14. Arrasta Pé do Liberdade	19,47
15. Fogo na Cumbuca	19,35
16. Matutos da Noite	19,27
17. Tanakara	19,22
18. Mastigado da Jumenta	19,22
19. Nação Junina	19,12

20. Paixão Junina	19,02
21. Coração Caipira	18,85

3. Resultado do Concurso de Melhor Casal de Noivos:

Quadrilha Junina	Nota
1. Pizada da Butina	479,60
2. Cafundó do Brejo	479,20
3. Estrela do Sertão	479,10
4. Caipiras do Borocoxó	479,00
5. São João das Palmas	479,00
6. Coronéis da Sucupira	477,50
7. Arrasta Pé do Liberdade	477,10
8. Luar de Santo Antonio	476,80
9. Explosão Amor Caipira	476,70
10. Girassol do Cerrado	475,65
11. Mastigado da Jumenta	475,10
12. Pula Fogueira	475,00
13. Caipiras do Sertão	474,70
14. Encanto Luar	473,30
15. Nação Junina	473,20
16. Fogo na Cumbuca	468,60
17. Já Vim Já Vou	465,42
18. Tanakara	465,30
19. Paixão Junina	456,75
20. Matutos da Noite	445,80
21. Coração Caipira	439,30

4. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo de Iniciação:

Quadrilha Junina	Nota
1. Tanakara	112,03

4.1. A Quadrilha Junina "Tanakara", conforme subitem 10.8, sobe para o Grupo de Acesso na edição subsequente do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital.

5. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso:

Quadrilha Junina	Nota
1. Luar de Santo Antônio	118,96
2. Arrasta Pé do Liberdade	118,57
3. São João das Palmas	118,10
4. Já Vim Já Vou	116,92
5. Encanto Luar	116,25
6. Mastigado da Jumenta	115,22
7. Fogo na Cumbuca	114,92
8. Matutos da Noite	111,07
9. Coração Caipira	108,85
10. Paixão Junina	97,62

5.1. A Quadrilha Junina "Paixão Junina", conforme subitem 13.9, foi penalizada em 10 pontos da somatória geral no Concurso de Quadrilhas Juninas por razão da não participação/apresentação de sua candidata a Rainha, inscrita no Concurso da Rainha do Arraiá da Capital. Sofrerá ainda, conforme subitem 14.6, alínea "b", a retenção de 20% do valor da segunda parcela a ser recebida.

5.2. A Quadrilha Junina "Paixão Junina", conforme subitem 13.12, foi penalizada em 5 pontos da somatória geral por razão de irregularidades constatadas no quesito figurino. Sofrerá ainda, conforme subitem 14.6, alínea "a", a retenção de 20% do valor da segunda parcela a ser recebida.

5.3. As Quadrilhas Juninas "Luar de Santo Antônio" e "Arrasta Pé do Liberdade", conforme subitem 10.6, sobem para o Grupo Especial na edição subsequente do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital.

5.4. As Quadrilhas Juninas “Paixão Junina” e “Coração Caipira”, conforme subitem 10.7, estão rebaixadas para o Grupo de Iniciação na edição subsequente do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital.

6. Resultado do Concurso de Quadrilhas Juninas do Grupo Especial:

Quadrilha Junina	Nota
1. Pizada da Butina	119,49
2. Caipiras do Borocoxó	119,02
3. Cafundó do Brejo	118,86
4. Coronéis da Sucupira	118,57
5. Explosão Amor Caipira	118,35
6. Girassol do Cerrado	117,77
7. Pula Fogueira	117,55
8. Estrela do Sertão	117,47
9. Caipiras do Sertão	117,10
10. Nação Junina	116,96

6.1. As Quadrilhas Juninas “Nação Junina” e “Caipiras do Sertão”, conforme subitem 10.5, estão rebaixadas para o Grupo de Acesso na edição subsequente do Concurso de Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar o EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.518, páginas 11 e 12, de 07 de junho de 2016, na parte em que trata da Vigência:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 03 (três) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 02 (dois) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Palmas – TO, 1º de julho de 2016.

Héctor Fabio Valente Franco
Presidente

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar o EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.519, páginas 19 e 20, de 08 de junho de 2016, na parte em que trata da Vigência:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 03 (três) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 02 (dois) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Palmas – TO, 1º de julho de 2016.

Héctor Fabio Valente Franco
Presidente

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar o EXTRATO DO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.519, página 19, de 08 de junho de 2016, na parte em que trata da Vigência:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 03 (três) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 02 (dois) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Palmas – TO, 1º de julho de 2016.

Héctor Fabio Valente Franco
Presidente

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar o EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.519, página 19, de 08 de junho de 2016, na parte em que trata da Vigência:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 03 (três) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 02 (dois) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.

Palmas – TO, 1º de julho de 2016.

Héctor Fabio Valente Franco
Presidente

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 15/2016 - GAB/IPUP

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII, aos 06 dias de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER 18 (doze) dias de férias restantes ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA, matrícula funcional nº 259431, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 05 a 22 de Julho de 2016 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 21/2015 - GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 15 de julho de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46568/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa especializada em serviço de buffet (coffe Break). O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 04 de julho de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEQUI MÍDIA INTELIGENTE LTDA – ME, CNPJ: 06.002.078/0001-21, torna público que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, com endereço na QUADRA 102 NORTE AV. LO 04, LOTE 02, SALA 03A PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-006 PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI – ME, CNPJ 24.545.737/000158, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas o requerimento de licenciamento ambiental para a atividade de Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário com endereço na Q 712 SUL Avenida LO 15 Lote 29-A Plano Diretor Sul CEP: 77.022-418 Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS